



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 260/2015, de 18 de agosto de 2015

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

- Considerando a Resolução do Conselho de Câmpus n.º 11/2014, de 18 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR** os servidores efetivos abaixo para compor **Comissão de Elaboração de Critérios para Afastamento para Qualificação**, aprovada pela Resolução do Conselho de Câmpus n.º 11/2014, de 18 de dezembro de 2014 no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei:

Função	Servidor	SIAPE
Membro	Sâmara Sathler Corrêa de Lima	2859629
Assessoria	Isabela Matos Botelho Luz	1894861

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos à data de 19/03/2015.

Art. 3º - Art. 4º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.


Alex Mourão Terzi
Substituto do Diretor-Geral
Portaria-R nº 799/2014, de 06/10/2014